

Câmara quer Dia Municipal do Beach Tennis

Projeto do presidente da Câmara, Junior Coruja, foi aprovado pelos legisladores

A Câmara Municipal aprovou, nesta terça-feira (31), o projeto de Lei nº 2717/2023, do presidente da casa, vereador Júnior Coruja, que reconhece o beach tennis como modalidade esportiva e institui, no calendário oficial do município, o Dia Municipal do Beach Tennis. A data será celebrada anualmente em 10 de setembro.

Segundo o vereador, o projeto abre caminho para a inclusão da modalidade nas atividades ofertadas pelo município, com a inserção e a promoção do esporte por meio da realização e do apoio a eventos, competições e demais atividades de incentivo voltadas ao beach tennis, assim como sua prática em áreas públicas e demais locais apropriados.

“A prática do beach tennis vem se difundindo rapidamente

O objetivo é estimular a prática do esporte, incentivando hábitos saudáveis

te na cidade, conquistando cada vez mais adeptos. É papel do poder público estimular a prática deste e de outros esportes, incentivando hábitos mais saudáveis capazes de proporcionar uma melhor qualidade de vida”, lembrou Júnior Coruja, que já formalizou ao Poder Executivo, por meio de Indicação, pedido para construção de quadras de beach tennis na Estrada Bernardo Coutinho, em Araras (Indicação 3471/2022), e também no Parque Municipal, em Itaipava (Indicação 3436/2022).



O VEREADOR Junior Coruja também fez indicações ao Executivo para a construção de quadras para a prática do esporte

Continuam as inscrições para a seleção do ensino do Cefet

Terminam na próxima terça-feira (7), o período de inscrições para o processo seletivo 2024 para preenchimento de vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Cefet/RJ. Na unidade Petrópolis, são ofertadas 36 vagas para o ensino médio integrado ao curso técnico em Telecomunicações, divididas em 18 para ampla concorrência e 18 para atender a Lei nº 12.711/12.

Pode se candidatar para o processo seletivo qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o ensino fundamental completo ou estiver cursando, em 2023, o 9º ano (antiga 8ª série) desse nível de ensino e que tenha idade inferior a 18 anos até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Os interessados devem fazer o cadastro na página <https://selecon.org.br>, preencher o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, e pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 60 reais.

O processo seletivo será realizado em fase única – no dia 26 de novembro, das 9h às 13h – e consistirá em uma prova objetiva e uma redação. A prova conterá 30 questões de múltipla escolha, distribuídas em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia) e Ciências Humanas (História e Geografia). O resultado final será divulgado em 19 de dezembro, a partir das 19h.

A previsão é que a matrícula dos candidatos aprovados seja realizada no dia 26 de dezembro.

TCE aprova, por unanimidade, contas da Prefeitura de 2022

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) aprovou, na quarta-feira (1º de novembro), as contas da Prefeitura de Petrópolis, referentes a 2022. A aprovação foi por unanimidade (pelos 7 conselheiros presentes).

O corpo instrutivo do

TCE-RJ (Coordenadoria Setorial de Contas de Governo Municipal – CSC-Municipal) e o Ministério Público de Contas (MPC) do tribunal haviam dado parecer favorável às contas. E os conselheiros votaram a favor desse parecer.

Diário nos bairros

Localidade na Posse fica tomada por lama com as chuvas e obra vem causando transtornos

Gabriel Miranda – estagiário

Moradores da Estrada Oswaldo de Freitas Magalhães, localizada no Bairro Santo Antônio, na Posse, denunciaram ao jornal que, com as chuvas de ontem, o local ficou tomado de lama e também diversas pedras estavam no caminho, devido às obras no local. Porém, essas intervenções vêm causando problemas, pois os serviços são realizados sem a colocação de tapumes, ferramentas jogadas e sem o mínimo de organização.

Segundo informações dos moradores, existe muita dificuldade para trafegar no local. “Devidos às chuvas, as crianças que precisam diariamente passar pelo local, para ir para a escola precisam encaminhar até a estrada principal para pegar o ônibus ou a Kombi escolar tiveram sérios problemas. Uma delas com seus 10 anos acabou caindo e chegando em casa totalmente suja de lama e uma mais

jovem, a mãe teve que levar no colo, correndo a possibilidade das duas sofrerem um acidente”, relatou uma moradora.

Os moradores ainda contaram ao Diário sobre uma obra que vem sendo realizada no local, que vem trazendo diversas dificuldades. “As obras estão sendo feitas sem fiscalizações por parte da Prefeitura, pois não existe nenhuma proteção e não foi colocado nem mesmo tapume de proteção, deixando as pessoas que precisam passar pelo local para ir para suas residências, bem como os motoristas com seus veículos, com a possibilidade de acidentes até sérios, devidos as pedras, ferros, terras, borrachas utilizadas na obra, que escorregam ficam expostas na rua”, acrescentou.

A Prefeitura informou que iniciou as intervenções no local por meio da Secretaria de Obras, e uma empresa foi contratada para realização das atividades, que prevê serviços de concreto projetado e cortina atirantada, além da execução de meio-fio estaqueado para estabilização da via pública.



AS POÇAS de lama atrapalham a passagem dos moradores

Com relação à organização, a empresa vem sinalizando a via pública e a obra. Sobre a lama, em períodos de chuvas intensas é natural que ocorra o encharcamento do solo e

desprendimento de material, principalmente devido à exposição do talude devido ao deslizamento ocorrido. Após o término dos serviços e revegetação do talude, com a proteção superficial, é esperado que as consequências advindas da lama diminuam.

Praça na Rua Pedro Elmer está tomada pelo mato

Gabriel Miranda – estagiário

Frequentadores da Praça Wilson Veiga, localizada na Rua Pedro Elmer, relataram ao jornal que o local necessita dos serviços de capina e roçada. Quem passa pela área percebe que cada vez mais o mato vai tomando conta e afastando as pessoas.

Segundo informações de usuários, essa praça já teve problemas relacionados à falta de capina. “A abundância de mato que

nasce entre a mesa de jogos impede a passagem de frequentadores. Devido a esse problema, uma pessoa distraída que for até a praça poderá cair dentro do córrego que passa pelo local, pois o mato tira a visibilidade de toda a área, sendo um risco constante de acidente”, afirmou um usuário.

A Comdep informou que a Rua Pedro Elmer está incluída na programação de serviços das equipes de capina e roçada.



FALTA de cuidado com a praça Wilson Veiga, no Cascatinha

Servidão no Bairro Capela está com rachaduras

Gabriel Miranda – estagiário

Moradores da Servidão Pedro José Mundstein, no bairro Capela, relataram ao jornal que o local está com algumas rachaduras pelo percurso. Na via, já foram realizados consertos nas manilhas, porém, em outros trechos alguns buracos estão aparecendo.

Segundo informações de um morador, a servidão precisa de algumas intervenções. “A rua apresenta a cada dia que passa mais rachaduras ao longo de

tudo o local. Essa semana mesmo foi realizada um conserto em uma manilha, porém, achamos que mais reparos seriam feitos, pois a rua pode acabar ficando oca”, conta um morador.

A Secretaria de Obras informou que fará uma vistoria no local e em breve a servidão receberá as intervenções necessárias conforme cronograma. Vale ressaltar que as chuvas enfrentadas pela cidade nos últimos dias também causam prejuízo à pavimentação.



BURACOS em servidão do Capela: moradores pedem solução

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 02/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 141/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, do Gabinete do vereador Domingos Protetor, a servidora Clarice Medeiros da Silva, matrícula nº 1796.127/22, conforme processo protocolado sob nº 1434/2023.
Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de novembro de 2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 01 de novembro de 2023.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr. Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

EDITAL DIV. Nº 047/2023
(Publicado em 28/10/2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. Nº 1281/2023 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 07 de novembro de 2023, às 18:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema “Os Impactos da Concessão da CONCER na Comunidade do Contorno”.
Petrópolis, 25 de outubro de 2023.

Junior Coruja
Presidente
Júlia Casamasso
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

NOTIFICADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA – CNPJ nº 11.320.576/0001-52
ASSUNTO: Possível descumprimento da Cláusula Sétima do Contrato nº 014/2019.

Na qualidade de responsável pela execução dos contratos da Câmara Municipal de Petrópolis-RJ, vimos por meio desta NOTIFICA-LOS, por possível descumprimento de dispositivo contidos no Edital nº 015/2019, do Processo Licitatório nº 2001/2019, bem como do Contrato nº 014/2019.

Dos fatos: Vossa empresa comprometeu-se conforme item da Cláusula Sétima, que trata das Obrigações e Responsabilidades, que caso não possuísse sede, filial ou base operacional em Petrópolis-RJ, comprovaria o atendimento dessa exigência em até 60 dias a partir da assinatura do Contrato.

Como até a presente data, não houve qualquer manifestação por parte da empresa, entendemos cumpridora dessa obrigação. No entanto e, diante disso, informados formalmente pelo Centro de Integração Empresa Escola de irregularidade na Licitação, fica vossa empresa NOTIFICADA para que no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente, nos apresente documentação comprobatória da obrigação supra.

Da publicação: Salienciamos que a presente NOTIFICAÇÃO será publicada nesta data no Diário Oficial da Câmara Municipal de Petrópolis.

Rodrigo Camilo
Diretor Administrativo